



## **GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Grendene S.A. ("<u>Companhia</u>") (B3: GRND3), atendendo ao disposto no artigo 33, inciso XXXII, Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a realização das seguintes transações entre partes relacionadas:

Nome das Partes Relacionadas	EVEN Construtora e Incorporadora S.A. ("Even").
Relações com o Emissor	48,04% das ações ordinárias de emissão da Even, é detido diretamente pelo Fundo MELPAR FIA, gerido pela Nova Milano Investimentos Ltda.
	O Sr. Alexandre Grendene Bartelle, acionista controlador, presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimento da Companhia, bem como é o sócio controlador da Nova Milano Investimentos Ltda. e quotista do Fundo MELPAR FIA.
	O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, membro do Comitê de Investimentos da Companhia, é presidente do Conselho de Administração da Even.
Período das transações	23/09/2019 a 04/08/2022, tendo o conjunto de transações ultrapassado 1% do ativo total (AT) da Companhia (1,39% com base no AT de 30/06/2022).
Objeto do Contrato	Participações como sócia participante, em sociedades em conta de participação, com o objetivo de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, tendo como sócia ostensiva a Even e/ou sociedades controladas por esta, conforme o caso.
	O investimento ora tratado faz parte de uma série de investimentos (abaixo mencionados) que a Companhia realizou em sociedades em conta de participação tendo a Even e/ou suas controladas, conforme o caso), como sócia, conforme os valores detalhados abaixo, sendo que nesse caso específico trata-se de investimento na SCP Gouda Even II ("Investimento Gouda Even II").
	A Companhia aportará, na qualidade de sócia participante, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no Investimento Gouda Even II, com vencimento em até 5 anos, a contar desta data, com retorno alvo de 12,5% a.a. + INCC e pagamentos com via distribuição de lucros, tendo como sócia ostensiva a Gouda Even Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/ME nº 33.150.817/0001-03 (controlada da Even).





Principais termos e condições e montante envolvido	O valor total dos investimentos pela Companhia nas Sociedades em Conta de Participação é de R\$62.325.000,00, sendo R\$952.000,00 no empreendimento Pensilvânia em 23/09/2019, R\$6.534.000,00 no empreendimento Neto de Araújo em 23/10/2019, R\$6.153.000,00 no empreendimento Jesuíno Maciel em 04/12/2019, R\$6.843.000,00 no empreendimento Saioa em 02/04/2020, R\$5.653.000,00 no empreendimento Venâncio Aires em 02/04/2020, R\$21.190.000,00 no empreendimento Mairinque em 07/04/2020 e R\$15.000.000,00 no empreendimento SCP Gouda Even II em 04/08/2022.  Os prazos de vencimento dos investimentos são de até 4 e/ou 5 anos, conforme o caso, da data dos respectivos investimentos, tendo como retorno alvo em média de juros de 10,01% até 12,5% a.a., conforme o caso, acrescido de correção monetária pelo INCC, cuja liquidação se dará através de distribuição de lucros da referida sociedade em conta de participação.  Como garantia de cada um dos investimentos, a Even prestou fiança e deu à Companhia, em alienação fiduciária, quotas das respectivas sociedades em conta de participação.  Para viabilização de cada um dos empreendimentos, as respectivas sociedades em conta de participação fazem a aquisição do terreno para construção de prédios, com o aporte de recursos de integralização de capital dos sócios participantes.  Os empreendimentos das SCPs são submetidos ao regime do
Montantes envolvidos	patrimônio de afetação disciplinado pela Lei n. 10.931/04.  R\$62.325.000,00, sendo R\$952.000,00 no empreendimento Pensilvânia em 23/09/2019, R\$6.534.000,00 no empreendimento Neto de Araújo em 23/10/2019, R\$6.153.000,00 no empreendimento Jesuíno Maciel em 04/12/2019, R\$6.843.000,00 no empreendimento Saioa em 02/04/2020, R\$5.653.000,00 no empreendimento Venâncio Aires em 02/04/2020, R\$21.190.000,00 no empreendimento Mairinque em 07/04/2020 e R\$15.000.000,00 no empreendimento SCP Gouda Even em 04/08/2022 ultrapassando, 1% do ativo total do emissor que, com base nas últimas demonstrações financeiras da Companhia (30/06/2022), correspondem a R\$44.885.000,00.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado e dentro dos padrões de mercado, bem como as transações foram feitas em condições normais de mercado. Ademais, a administração da Companhia considera que tais operações observaram condições comutativas pelas seguintes razões: (i) respeitou a Política de Investimentos Financeiros adotada pela Companhia (ii) respeitou a Política de Transações





com Partes Relacionadas da Companhia; (iii) houve efetiva negociação dos termos e condições do contrato sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório; e (iv) o contrato reflete as condições pactuadas entre as partes, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza; e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da(s) contração(ões) realizada(s).

Assim, todas as aprovações internas aplicáveis foram observadas, conforme boas práticas de governança, conduta, ética e transparência e sem conflito de interesses.

Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação

Os Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Rodrigo Geraldi Arruy se abstiveram de votar e não participaram da votação da reunião do Comitê de Investimentos da Companhia que deliberou sobre o investimento, tampouco participaram de qualquer processo de decisão ou negociação da referida transação.

Ainda, o Sr. Alexandre Grendene Bartelle se absteve de votar na reunião do conselho de administração da Companhia ocorrida nesta data, na deliberação específica relacionada ao Investimento SCP Gouda Even II.

Portanto, não houve qualquer participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou negociação da transação como representantes do emissor.

Farroupilha (RS), 04 de agosto de 2022.

GRENDENE S. A.

Alceu Demartini de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores